



DECRETO Nº 01/2025

Cerro Corá/RN, 3 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 04/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto Legislativo nº 04/2023, anteriormente aprovado por esta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá, em 3 de fevereiro de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

FRANCISCO DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

JEFFERSON FELIPE DE MELO SOARES

Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com